

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-3-82



Aos doze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões do Município, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime de permanência, Eng^o. Manuel Ferreira da Cruz Tavares e com a presença dos Vereadores D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Christo Barreto Cerqueira, Eng^o. José Arménio Sequeira Pereira, António Rodrigues Garcês e Eng^o. Luís Vitor de Azevedo Félix.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente e pelo Vereador Sr. Custódio das Neves Lopes Ramos.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia de ontem, que apresenta um saldo de quinze milhões quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e sete escudos, em dinheiro e doze milhões oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e três escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

FEIRA DE MARÇO - PUBLICIDADE EM CARTAZES: - No seguimento da deliberação tomada em 12 de Fevereiro, último, procedeu-se à abertura da única proposta apresentada para a concessão da "Exploração da Publicidade em Cartazes na Feira de Março", da Firma Publialsa - Agência de Publicidade e Representações, Lda., da quantia de cento e cinco mil escudos.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquele valor e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

[Handwritten signature]

FEIRA DE MARÇO - PUBLICIDADE SONORA: - Ainda em sequência da deliberação tomada na reunião de 12 de Fevereiro do ano em curso, procedeu-se à abertura da única proposta apresentada para a concessão da "Exploração da Publicidade Sonora na Feira de Março", também da Firma Publialsa - Agência de Publicidade e Representações, Lda., da quantia de cento e vinte mil escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, aceitar este valor e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 16 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, *ROBSONARI DOER. VIEIRA* Chefe de Secção interino, no impedimento legal do Chefe da Secretaria, a subscrevo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]